



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

[www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)

Quinta-feira, 06 de setembro de 2018

Ano II | Edição nº 218

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARAU	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	3
Portarias de RH	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

#### **Prefeitura Municipal de Marau**

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

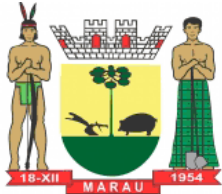
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 06 de setembro de 2018

Ano II | Edição nº 218

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO DE MARAU

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 5.477, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

*Abre no Orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.*

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 204.500,00 (duzentos e quatro mil e quinhentos reais), distribuídos as seguintes dotações:

03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
VALOR	FR	
63	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00 0001
TOTAL		6.000,00
04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
666	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00 0001
645	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00 0020
TOTAL		11.000,00
05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE, SEGURANÇA E TRÂNSITO	
159	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00 0001
114	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00 0001
125	4.4.90.51 MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00 0001
TOTAL		112.500,00
06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
169	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00 000040
187	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00 000040
TOTAL		65.000,00

10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
532	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00 1136
TOTAL		10.000,00
TOTAL GERAL		204.500,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação das seguintes dotações:

04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
VALOR	FR	
547	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	- 7.000,00 0020
663	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	- 4.000,00 0001
TOTAL		- 11.000,00
05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE, SEGURANÇA E TRÂNSITO	
157	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	- 2.500,00 0001
752	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	- 90.000,00 0001
TOTAL		-92.500,00
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO, TURISMO E MEIO AMBIENTE	
345	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	- 20.000,00 0001
355	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	- 30.000,00 0001
TOTAL		- 50.000,00
12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	
327	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	- 51.000,00 0001
TOTAL		-51.000,00
TOTAL GERAL		-204.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos cinco dias do mês de setembro de 2018.

REGISTRE- SE E PUBLIQUE- SE

IURA KURTZ

VALERIANO PESSINI

Secretário Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 06 de setembro de 2018

Ano II | Edição nº 218

Página 3 de 3

**Atos de Pessoal**

**Portarias de RH**

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

VALERIANO PESSINI

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 449 , DE 06 DE SETEMBRO DE 2018  
– RH.**

**CONCEDE LICENÇA**

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

1. CONCEDER, Licença por motivo de doença em pessoa da família, para os servidores abaixo relacionados, conforme a Lei Municipal nº 1402, de 18 de maio de 1990, Artigo 107 e Atestado Médico em anexo.

Nome	Cargo	Secretaria	Dias - Período
Adriana Filippi	Professor	SME	Dias 30 e 31/08/18
Ana Cristina S.Rhoden	Téc. Em Contab.	SME	3 dias a/c 29/08/18
Anselmo da Rosa	Motorista	SMCST	Manhã de 28/08/18
Beatriz T. P. Rigo	Professor	SME	30 dias a/c 03/09/18
Eli Teresinha Hendges	Servente	SME	Dia 03/09/18
Eliza Schmitt segala	At. De Creche	SME	10 dias a/c 22/08/18
Elizabeth Lombardi	Servente	SME	Dia 23/08/18
Elizabeth Lombardi	Servente	SME	7 dias a/c 28/08/18
Everson dos Santos Xavier	Motorista	SME	Dias 30/08 e 03 e 04/09/18
Jane Chimento	Professor	SME	Tarde de 04/09/18
Jucemara R. da Silva	Aux. Oper.	SMCST	Tarde de 30/08/18
Karina O.L.Migliorini	Médico	SMS	Dia 27/08/18
Maria Elisabete de Oliveira	Servente	SME	Tarde de 04/09/18
Morgana Bortoluz	Servente	SME	2 dias a/c 30/08/18
Rosane Calioni	Servente	SME	Dia 03/09/18
Sonia T.Laimer Ebone	Professor	SME	Dia 31/08/18

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 06 dias do mês de setembro de 2018.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau